



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 031/2025.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONSIDERAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, **30 de outubro (quinta-feira)** em razão do **Dia do Servidor Público** originalmente comemorado no dia 28 de outubro, excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 02/10/2025 10:46

Checksum: **93A3C95B0A590F500A6AEC6E6F3680F1BE79555A1902896334AB7A70475A9C56**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.